



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697 DE 18 de junho de 2024

Assunto: "Concede título Mérito Cívico 02 de outubro à pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a homenagem "Mérito Cívico 2 de Outubro" ao Ilustre Senhor ROGÉRIO SILVÉRIO PEREIRA pelos relevantes e incontestes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de junho de 2024

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de junho de 2024

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo